

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
Agência Bancária: 4.548-9  
Conta Bancária: 6.199-9

Período: **DEZEMBRO / 2022**

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** R\$ **134.208,81**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	R\$	916.514,70	R\$ 9.399.505,14
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	R\$	69.884,37	R\$ 774.923,72
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$	1.456,12	R\$ 33.548,36
<b>TOTAL</b> D =	<b>R\$</b>	<b>987.855,19</b>	<b>R\$ 10.207.977,22</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>R\$ 628.978,28</b>	<b>R\$ 8.455.574,20</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	855.232,23	R\$ 8.171.629,44
Encargos Patronais	-R\$	226.253,95	R\$ 283.944,76
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>R\$</b>	<b>46.755,32</b>	<b>R\$ 816.121,64</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	46.755,32	R\$ 786.121,64
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ 30.000,00
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>55.648,22</b>	<b>R\$ 1.058.550,52</b>
Diárias	R\$	-	R\$ -
Material de consumo	R\$	29.648,22	R\$ 497.084,23
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$ 355.539,89
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	26.000,00	R\$ 205.926,40
<b>TOTAL</b> (F)	<b>R\$</b>	<b>731.381,82</b>	<b>R\$ 10.330.246,36</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	R\$	-	-
<b>TOTAL</b> (G)	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	232.350,16	R\$ 2.408.189,13
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	10.129,22	R\$ 201.516,08
Indenizações e restituições de despesa	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ 172.373,35
<b>TOTAL</b> (H)	<b>R\$</b>	<b>242.479,38</b>	<b>R\$ 2.782.078,56</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	309.647,46	R\$ 2.585.092,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamentos ( a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b> (I)	<b>R\$</b>	<b>309.647,46</b>	<b>R\$ 2.585.092,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b> (J)		<b>-</b>	<b>-</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **208.926,23**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		447.7.95	R\$ 4.786.400,24
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	R\$ -


APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>63,67%</b>	<b>82,83%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	74,04%	101,20%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

**SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
Local e data

  
ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4-111